

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 09/2012

Processo nº 197/2011

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41 e Insc. Mun. nº 1146203/01, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 2001, 18º andar, conjunto 184, Jardim Califórnia, na cidade de Ribeirão Preto-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio-administrador **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG nº 32.594.073-3-4 SSP-sp, inscrito no CPF/MF sob nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Rua Martins Pena, nº 371, Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2012, firmado em 03/01/2012, em decorrência do Pregão Presencial nº 124/2011, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, um aditamento de aproximadamente 11,29% (onze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor estimado na cláusula terceira do Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 09/2012, o que corresponde a um valor total de R\$ 669.334,50 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Referida alteração refere-se à atualização do valor do Cartão Alimentação que passou de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), conforme demonstrativo constante do anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para garantia das obrigações contratuais a CONTRATADA deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, nova Caução ou aditar aquela anteriormente apresentada, no valor de R\$ 33.466,73 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, podendo optar por uma das modalidades previstas no artigo 56 da lei nº 8.66/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09/2012, firmado em 03/01/2012 e Termo Aditivo nº 12.



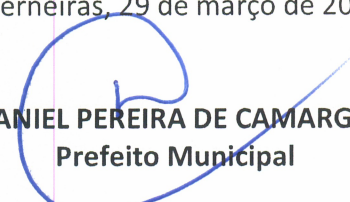
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.



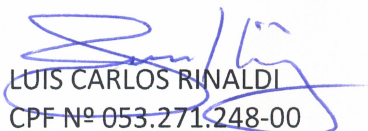
NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Verocheque Refeições Ltda

Pederneiras, 29 de março de 2016.



DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal

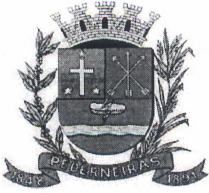
TESTEMUNHAS:



LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00



MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ANEXO I

Demonstrativo do Cálculo relativo ao Termo Aditivo Nº 13 ao Contrato Nº 09/2012 para o período de Abril à Dezembro de 2016

Valor anterior do Cartão = R\$ 352,00

Valor Atual do Cartão = R\$ 405,00

Quantidade estimada de cartões = 1.450 por mês

Desconto = 3,22%

Valor total do contrato para o exercício de 2016 = R\$ 5.927.658,00

Dos cálculos:

a) $R\$ 352,00 - 3,22\% = R\$ 340,67$

$R\$ 340,67 \times 1.450 = R\$ 493.971,50$

b) $R\$ 405,00 - 3,22\% = R\$ 391,96$

$R\$ 391,96 \times 1.450 = R\$ 568.342,00$

c) $R\$ 568.342,00 - R\$ 493.971,50 = R\$ 74.370,50$

d) $R\$ 74.370,50 \times 09 = R\$ 669.334,50$


e) $R\$ 669.334,50 / R\$ 5.927.658,00 = 11,29\%$

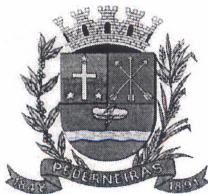
Total a ser aditado a partir de 01/04/2016 = R\$ 669.334,50

Percentual aproximado a ser aditado = 11.29%


NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Verocheque Refeições Ltda

Pederneiras, 29 de março de 2016.


DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2011

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda

CONTRATO Nº 09/2012 (Termo Aditivo nº 13)

OBJETO: Prestação de serviços de Implantação, emissão, utilização e administração de Cartão alimentação.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 29 de março de 2016.

CONTRATANTE

Nome: Daniel Pereira de Camargo

Cargo: Prefeito municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Sócio-administrador

E-mail institucional: nicolas@verocheque.com.br

E-mail pessoal: nicolas@verocheque.com.br

Assinatura: